

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

devendo constar a descrição de serviços similares realizados;

ii. Disponibilidade de profissionais com diploma universitário nas áreas de Ciências Sociais, Humanas, Direito, e áreas afins, sendo preferível profissionais com diploma de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado nas áreas de gênero de inclusão.

iii. Demonstrar que dispõe de profissionais com experiência devendo ser demonstrado período de atuação na área de gênero e inclusão, através da apresentação de currículo com a descrição de trabalhos realizados. Trabalhos realizados no setor público serão considerados mais relevantes.

iv. A experiência com as Políticas de Salvaguardas Sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento também será considerada vantagem.

Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h às 11h e das 13h às 17h30min, do dia **16/09/2024 ao dia 09/10/2024**.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail licitacoesbid@der.es.gov.br) até do dia **09/10/2024 as 17:00 h (hora local)**.

Para: Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES)

Aos cuidados de: Comissão Permanente de Licitação para o Programa BID

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1501 - Ilha de Santa Maria

Cidade: Vitória - Estado: Espírito Santo - País: Brasil

CEP: 29.051-015

Telefone: (55) (0**27) 3636-2046 / 3636-4545

Correio eletrônico: licitacoesbid@der.es.gov.br

Portal: <http://www.der.es.gov.br>

Protocolo 1401000

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 107/2024 - CESAN

PROCESSO Nº 2024.011169

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BORRACHA LENÇOL

Abertura: **dia 27/09/2024 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 27/09/2024 às 09:00 horas**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 055 (27) 2127-5429.

ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0109

Vitória, 16 de Setembro de 2024.

thatiana santos de mello

pregoeira

Protocolo 1400427

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2024

ID CiudadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0176

Processo n.º. 2024-CGHDK

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Empresa a Dadalto Eventos LTDA, visando a Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo na "3ª FEIRA EMPRESARIAL DE MARECHAL FLORIANO, no valor de R\$ 330.200,00 (trezentos e trinta mil e duzentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500, do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA, nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1400562